

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1876 - Extra

Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 684, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão Especial, para os fins que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 6.610, de 21 de setembro de 2022, bem assim, o art. 3º do Decreto nº 214, de 7 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para atuar no Processo de Chamamento Público/2024 para fins de cadastramento de vendedores ambulantes de alimentos de que trata a Lei Municipal nº 6.610, de 21 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 214, de 4 de novembro de 2022, formada pelos seguintes membros:

I – Bruno Ribeiro Ramos - Presidente;

II – Nathália Della Posta e Costa - Membro;

III – Cíntia Rodrigues da Silva – Membro.

Parágrafo único. A presente Comissão Especial de Seleção atuará no Chamamento Público/2024, com as funções e atribuições estabelecidas no edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
CRISTIANO GIMENES DE CARVALHO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Sindicância Investigativa nº 193/2018. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 193/2018, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo de fls. 301-305, para determinar o arquivamento do processo, face a ausência de indícios de autoria e materialidade. Araguari, 30 de abril de 2024.

SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 30 de abril de 2024, pág.05, onde se lê "1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - CONTRATADO: SANTER MED COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA..."; leia-se: "1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - CONTRATADO: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME...". Permanecendo os demais dizeres inalterados.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de avaliação e emissão de laudo teste de constância e levantamento radiométrico, para atender a demanda da Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 02 de maio de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

FAMEP

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE EDITAL ao processo de pregão eletrônico, publicado no Diário Oficial do dia 30/04/2023, edição 1874, referente ao processo nº 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (TELEFONE, E-MAIL E SISTEMA), PARA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, SERVIDORES E ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES CREDENCIADOS A PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

ONDE SE LÊ Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/05/2024 às 08:00hrs, LEIA-SE Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/05/2024 às 08:00hrs. Araguari/MG, 02 de maio de 2024. Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da FAMEP.

CASTRAMÓVEL

CADASTROS SERÃO REALIZADOS NO CASTRA MÓVEL

CADASTRO PARA CASTRAÇÃO (CÃES E GATOS)

DATA
06 A 09 DE MAIO

HORÁRIO
13H ÀS 17H

LOCAL
UBSF BRASÍLIA - PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK S/Nº

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (+18):

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

OBS: NÃO É PRECISO LEVAR O ANIMAL NO DIA DA INSCRIÇÃO

CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO:

- IDADE MÍNIMA 7 MESES
- IDADE MÁXIMA 7 ANOS
- NÃO É REALIZADO O PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO EM ANIMAIS BRAQUICEFÁLICO (CÃES E GATOS DO FOCINHO CURTO)

TODA VIDA IMPORTA!

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**